



Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Relatório dos auditores independentes
sobre revisão das Informações
Financeiras Trimestrais (IFT)
Trimestre findo em 31 de março de 2010

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA (NÃO-AUDITADO)

Prezados senhores:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras Trimestrais acompanhadas das devidas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei n.º 11.638/07 que alterou parte da Lei n.º 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, dentro daquilo que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil.

No decorrer do 1º trimestre de 2010, o Banco De Lage Landen Brasil S.A. (“Banco”) manteve seus esforços no suporte às atividades vinculadas ao setor primário da economia, promovendo entre os produtores rurais financiamentos para investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Tais esforços resultaram na contratação e liberação de crédito, em sua maioria com recursos oriundos dos programas do BNDES, no montante total de R\$ 424,8 milhões. Também atuou no financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas usados e concedeu, empréstimos para compras de máquinas novas para formação de estoque das concessionárias conveniadas, no montante de R\$ 45,2 milhões.

Não houveram grandes alterações relativos a regulamentação durante o trimestre. O Banco vem em processo de sistematização e reconhecimento dos Estados em relação aos seus municípios em situações de calamidades, conforme determina a Res. 3772 a qual dispõe sobre autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito de investimento rural contratados com recursos do BNDES em até 2 vezes, respeitada os limites e parâmetros definidos na resolução. O Banco dentro de sua estratégia de estímulo junto aos clientes a efetuarem ao pagamento das parcelas em atraso, vem trabalhando na conscientização e negociação, analisando as condições que se encontram os clientes e as propostas de acordos, quando cabíveis, com exigência de pagamento de no mínimo de 10% de entrada sendo considerado o risco total do cliente. Esse trabalho visa principalmente a redução da inadimplência, a fim de que seus clientes não sofram com os impactos da regulamentação em vigor que inibe o acesso a novas linhas de créditos em decorrência de parcelas vencidas e não pagas, sobretudo a novos financiamentos, tanto de modernização, quando de investimentos para aquisição de novas máquinas e equipamentos do setor agrícola .

Convergindo com sua estratégia de crescimento e de diversificação de produtos, o Banco desembolsou no primeiro trimestre de 2010 o valor total de R\$ 59,5 milhões, que abrange as linhas de produtos “Industrial & Construction” e de “Health Care”, incluindo Leasing.

Porto Alegre, 31 de Março de 2010

A Diretoria,



KPMG Auditores Independentes
Av. Borges de Medeiros, 2233 - 8º andar
90110-150 – Porto Alegre, RS - Brasil

Central Tel
Fax Nacional
Internet

55 (51) 3303-6000
55 (51) 3303-6001
www.kpmg.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

À
Diretoria do
Banco De Lage Landen Brasil S.A.
Porto Alegre – RS

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais (IFT) do Banco De Lage Landen Brasil S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas (quadros 7002 a 7004 e 7014), elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco De Lage Landen Brasil S.A., quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Financeiras Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco.
3. O Banco registra as suas operações e elabora as suas informações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para “superveniência ou insuficiência” de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3f (quadro 7014). Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do trimestre e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Com base em nossa revisão, exceto quanto à não-reclassificação de saldos mencionada no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais (IFT) acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de acordo como requerido pelo Banco Central do Brasil, para fins de IFT.



5. A revisão das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) foi conduzida com o objetivo de emitir relatório de revisão sobre as informações contábeis contidas nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. Os quadros 7001, 7016 a 7030, 7034 a 7036, 7038 e 7039, que fazem parte do conjunto das IFT, estão sendo apresentados para propiciar informações suplementares sobre o Banco, requeridas pelo Banco Central do Brasil, não sendo requeridos como parte integrante das informações financeiras. As informações contábeis contidas nesses quadros foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2 e, com base na adoção desses procedimentos de revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita para que essas informações contábeis estejam apresentadas de forma condizente com as informações trimestrais referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 14 de maio de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/F-RS

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC SP-167455/O-0 S-RS

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC SP-252418/O-3 S-RS

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. (Banco) foi constituído em 06 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembléia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 03 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido relevante portfolio no segmento primário, financiando principalmente produtores rurais. Em seu planejamento estratégico, com o objetivo diversificar seus negócios e pulverizar o risco dessa carteira, em 2007 passou a atuar também no segmento de "Health Care", que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares.

Dentro do processo de diversificação e procurando ampliar sua base de clientes e parceiros, no início do segundo trimestre de 2008 o Banco montou uma estrutura para atuar no segmento de "Industrial and Construction", englobando as atividades de "Machine Tools" e "Materials Handling & Constructions", que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico, tendo como base de atuação o escritório de São Paulo.

Em linha com a estratégia global do Grupo De Lage Landen, o Banco lançou, no final de 2008, Arrendamento Mercantil com o objetivo de atender principalmente os clientes da unidade de "Industrial and Construction", mas com oportunidades para oferecer aos clientes das demais unidades de negócios do Banco.

2 Apresentação e elaboração das informações financeiras trimestrais

As informações financeiras trimestrais foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas informações financeiras trimestrais está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As informações financeiras trimestrais incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. O Banco efetua a revisão das estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das informações financeiras trimestrais são os

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

seguintes:

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular n.º 3.068 de 8 de novembro de 2001 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. Títulos para negociação** - adquiridos com a intenção de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- ii. Títulos disponíveis para a venda** - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários; e
- iii. Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

O valor de mercado utilizado para ajuste de carteira foi apurado com base nas taxas médias dos títulos, divulgadas pela AMBIMA.

d. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados de acordo com a Circular n.º 3.082 de 30 de janeiro de 2002, do BACEN, obedecendo o seguinte critério para as operações de swap: os diferenciais a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa *pro rata* até a data do balanço.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado sendo que o ajuste é contabilizado em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas divulgadas pela BM&FBovespa.

e. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (“write-offs”) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating “H”, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração adota a contagem de prazo em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses conforme trata o parágrafo 2º do inciso II do artigo 4º da Resolução nº 2.682/99 do CMN. Adicionalmente, a Administração adota a classificação de operações de crédito rural, objeto de renegociação, em categoria de menor risco sem levar em consideração a existência de outras operações de natureza diversa mesmo classificadas em categoria de maior risco, conforme trata a Resolução 3.749/09 do CMN.

f. Operações de arrendamento mercantil

As operações de arrendamento são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O prejuízo ao final do contrato, apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamento, necessário para que o resultado do exercício e o patrimônio líquido estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

fluxo futuro de recebimentos, utilizando as taxas contratuais.

A classificação das operações de arrendamento mercantil e a constituição da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

As baixas de operações de arrendamento mercantil contra prejuízo (“write-offs”) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating “H”, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

As rendas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

h. Ativo permanente

Os outros investimentos são representados principalmente por obras de artes.

O imobilizado de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos, incluindo imobilizado de arrendamento.

O imobilizado de arrendamento está demonstrado pelo valor de aquisição. O imobilizado das operações regidas pela Portaria nº 140/84 está reduzido pelo valor da depreciação calculada às taxas previstas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, quando aplicável. Para adequar os critérios acima descritos às práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com a regulamentação do BACEN, o ajuste financeiro da carteira de arrendamento é calculado com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno de cada contrato, cujo montante é registrado na conta de insuficiência/superveniência de depreciação acumulada.

O ativo diferido está representado por gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros e está sendo amortizado de acordo com o prazo do respectivo contrato de aluguel. Conforme determinou a legislação vigente, o saldo dos ativos diferidos será mantido até a sua total amortização e as novas aquisições serão registradas em contas de ativo intangível ou do imobilizado de uso.

i. Redução a valor recuperável de ativos

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

O ativo imobilizado, intangível e diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

j. Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

k. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e a contribuição social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda e 15% para contribuição social sobre o lucro líquido, e ajustadas conforme legislação fiscal.

Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 30 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do CMN que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- i.** Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- ii.** Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

l. Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

i. Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes

São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Decorrem, basicamente, de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas e outros riscos. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos e externos e da administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas à atualização frequente.

São constituídas provisões para os casos classificados como Perda Provável em que o “valor do risco de perda” possa ser determinado ou estimado.

ii. Obrigações legais

Representadas por exigíveis relativos às obrigações legais, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independente da avaliação dos consultores jurídicos e da Administração.

m. Moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de março a composição da carteira está demonstrada como segue:

	2010		Total
	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	
Aplicações em operações compromissadas			
Posição bancada	173.684	-	173.684
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	173.684	-	173.684
Total Aplicação Interfinanceira de Liquidez	173.684		173.684

5 Instrumentos financeiros derivativos

No trimestre findo em 31 de março de 2010 foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, representadas por operações de *swap*, as quais são utilizadas

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

prioritariamente para compensar as variações relacionadas ao descasamento da estrutura de ativos e passivos.

As operações são negociadas, registradas e custodiadas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Os valores nominais das operações com instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação, e valores de mercado, em contas patrimoniais na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos”.

	Valor de referência	Diferencial a pagar - 2010				
		Até 3 meses	De 1 a 3 anos	Valor da curva	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Swaps						
Posição passiva						
Dólar x CDI	<u>26.651</u>	<u>959</u>	-	<u>897</u>	<u>959</u>	<u>62</u>
Total	<u>26.651</u>	<u>959</u>	=	<u>897</u>	<u>959</u>	<u>62</u>

6 Operações de crédito

a. Composição das operações de crédito

	2010
Empréstimo rural	101.445
Financiamento rural - Finame	3.081.899
Financiamento – CDC – Rural	32.623
Financiamento – CDC – “Health care”	25.926
Financiamento – CDC – “Materials Handling & Constructions”	56.968
Arrendamento mercantil	55.357
Avais e fianças honrados (Nota 19.b)	4.441
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(<u>205.483</u>)

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Total **3.153.176**

b. Composição da carteira por tipo de cliente

	<u>2010</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Provisão</u>
Pessoa física	2.926.433	(195.591)
Pessoa jurídica	432.226	(9.892)
Total	<u>3.358.659</u>	<u>(205.483)</u>

c. Concentração dos maiores tomadores de crédito

Vide quadro 7018.

d. Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa

<u>2010</u>					
Nível de risco	Contratos em curso normal	Contratos em atraso	Total	Provisão	
				Mínima(Res.nº 2.682/99) %	Valor
AA	762.194	-	762.194	0,00%	-
A	1.583.847	41.296	1.625.143	0,50%	(8.125)
B	284.497	42.547	327.044	1,00%	(3.270)
C	187.869	50.495	238.364	3,00%	(7.151)
D	154.968	40.558	195.526	10,00%	(19.553)
E	5.466	17.758	23.224	30,00%	(6.967)
F	1.112	17.728	18.840	50,00%	(9.420)
G	277	57.480	57.757	70,00%	(40.430)
H	11.151	99.416	110.567	100,00%	(110.567)
TOTAL	<u>2.991.381</u>	<u>367.278</u>	<u>3.358.659</u>		<u>(205.483)</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	<u>1º trimestre</u>
Saldo inicial	<u>179.492</u>
Constituição/(reversão)	44.471
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo (1)	4.006
Créditos baixados contra prejuízo	<u>(22.486)</u>
Saldo final	<u>205.483</u>
Créditos recuperados no trimestre	<u>5.035</u>

(1) As operações de crédito que já haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação e que foram objeto de renegociação reclassificadas nas contas patrimoniais com nível de risco "H", voltando a figurar no balanço patrimonial.

f. Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	<u>2010</u>
A vencer	
Até 30 dias	120.503
De 31 a 60 dias	121.019
De 61 a 90 dias	129.236
De 91 a 180 dias	315.055
De 181 a 360 dias	431.260
Subtotal	<u>1.117.073</u>
Acima de 360 dias	2.134.269
Total	<u>3.251.342</u>
Vencidas	
Até 30 dias	32.439
De 31 a 60 dias	8.176
De 61 a 90 dias	4.501
De 91 a 180 dias	15.624
De 181 a 540 dias	46.577

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Subtotal	<u>2010</u> <u>107.317</u>
Total geral	<u>3.358.659</u>

g. Garantias

No trimestre findo de 31 de março de 2010, em garantia ao risco de crédito de suas operações, o Banco tinha constituído a seu favor, notas promissórias, penhores, hipotecas e alienações fiduciárias, cédulas de crédito rural ou cédulas de crédito bancário.

h. Renegociações e prorrogações por força de norma

Processo de prorrogação e renegociação das operações de crédito rural referente às parcelas com vencimento em 2009

No decorrer do 1º semestre de 2009 o Governo Federal através da Resolução nº 3.702 de 26 de março de 2009 do CMN, concedeu um novo prazo de 15 de maio de 2009 para pagamento das parcelas com vencimento no período de 15 de outubro de 2008 a 14 de maio de 2009. Estes prazos foram concedidos para os mutuários cujos processos de formalização e renegociação referentes às parcelas de 2008 ainda não tinham sido concluídos e foram mantidas as regras de manifestação ao processo renegociação e reagendamento das parcelas de 2008 instituída pela Lei nº 11.775 de setembro de 2008.

A Resolução nº 3.736 de 17 de junho de 2009 do CMN concedeu prazo adicional para pagamento de parcelas de 2009 para as seguintes operações:

- As operações pertencentes aos municípios dos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo que tiveram problemas de estiagem entre 1º de dezembro de 2008 e 13 de maio de 2009 e que foram reconhecidos pelos Governos estaduais até 15 de junho de 2009. Os prazos para pagamentos das parcelas de 1º de janeiro de 2009 a 14 de agosto de 2009 foram prorrogados até 15 de agosto de 2009.
- As operações pertencentes aos municípios dos estados de Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia que tiveram problemas de estiagem entre 1º de abril de 2009 e 27 de maio de 2009 que foram reconhecidos pelos Governos estaduais até 15 de junho de 2009. Os prazos para pagamentos das parcelas de 1º de abril de 2009 a 14 de outubro de 2009 foram prorrogados até 15 de outubro de 2009.

No decorrer do terceiro trimestre de 2009, o CMN emitiu algumas regulamentações, sendo as duas principais:

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

- Resolução nº 3.766 de 29 de julho de 2009 que prorrogou até 15 de julho de 2009 o prazo para o reconhecimento dos Estados em relação aos seus municípios em situações de calamidades; e
- Resolução nº 3.772 de 26 de agosto de 2009 que dispõe sobre autorização antecipada para efetuar renegociação das dívidas para os mutuários que comprovarem incapacidade de pagamento de suas dívidas, limitando ao máximo em duas prorrogações e ficando impedido de contratar novos financiamentos durante a vigência do prazo renegociado.

Processo de prorrogação e repactuação de taxas de crédito rural referente às parcelas com vencimento em 2008

O Governo Federal divulgou em 27 de maio de 2008 por meio da Medida Provisória 432, convertido na Lei nº 11.775 em setembro de 2008, o pacote relativo ao endividamento agrícola das parcelas de 2008, que trata da repactuação das taxas das operações contratadas até junho de 2007 alterando de taxa fixa para taxa variável com base na TJLP mais 4% ao ano para Finame Agrícola Especial e TJLP mais 3,25% ao ano para Finame Moderfrota, respeitado o limite da taxa de juros originalmente pactuada por ano.

Por meio das Resoluções nº 3.563 e nº 3.575 datadas de 24 de abril e 29 de maio de 2008 respectivamente, o CMN autorizou os agentes financeiros a prorrogarem o prazo das parcelas vincendas de janeiro a setembro de 2008 para até 1º de outubro de 2008 além de fornecer os parâmetros gerais para os agentes financeiros procederem as renegociações das dívidas com pagamento mínimo de 40% das parcelas de 2008, exceção feita aos Municípios em estado de calamidade pública após julho de 2007, reconhecidos pelo Governo Federal, que não têm pagamento mínimo, e possibilidade de alongamento do saldo devedor para até cinco anos dependendo da região.

As resoluções citadas limitam as renegociações a 30% da carteira do agente para os Estados do Mato Grosso e Rio Grande do Sul e 10% para os demais estados, exceção feita aos Municípios em estado de calamidade pública após julho de 2007, reconhecidos pelo Governo Federal, que não tem a exigibilidade do pagamento mínimo estabelecido. Em 29 de setembro de 2008 o CMN concedeu novo prazo para pagamento das parcelas de 2008 para até 15 de outubro de 2008 através da Resolução 3.611, posteriormente aumentando também os limites das carteiras para 60% e 20% respectivamente através da Resolução 3.636 de 13 de novembro de 2008, e inclui municípios em estado de calamidade pública em 2004 e 2005 dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina no grupo com limite de 60%.

A Resolução nº 3.702 de 26 de março de 2009, concedeu um novo prazo de 15 de maio de 2009 para pagamento das parcelas de 2008 dos mutuários que tenham solicitado formalmente a renegociação de suas dívidas até a data de 12 de dezembro de 2008.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Adicionalmente, a Resolução citada concedeu um novo prazo de 15 de maio de 2009 para pagamento das parcelas com vencimento no período de 15 de outubro de 2008 a 14 de maio de 2009 para os mutuários cujos processos de formalização e renegociação referentes às parcelas de 2008 ainda não tenham sido concluídos.

Adicionalmente, de acordo com a Carta-Circular conjunta SUP/AOI 19/2008 e SUP/AF 25/2008 de 08 de julho de 2008 e a Carta-Circular conjunta SUP/AOI 37/2009 e SUP/AF 04/2009 de 24 de abril de 2009, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) regulamentou as regras nas citadas resoluções, que autorizou os agentes financeiros a prorrogarem o prazo das parcelas vincendas de janeiro de 2008 a 14 de maio de 2009 para 15 de maio de 2009.

Tratamento contábil adotado pela Administração

A instituição mediante a publicação das resoluções citadas concedeu prazo adicional para suas operações de FINAME elegíveis que, portanto, são considerados em dia até a nova data de pagamento de acordo com a legislação. As operações elegíveis mantiveram sua classificação de crédito nos níveis de provisionamento de acordo com o rating interno de crédito, atualizado semestralmente.

7 Outros Créditos - Diversos

	<u>2010</u>
Créditos tributários de imposto de renda (Nota 10.b)	102.344
Créditos tributários de contribuição social (Nota 10.b)	62.170
Devedores por depósitos em garantia	951
Devedores diversos – País	321
Adiantamentos e antecipações salariais	154
Outros	<u>74</u>
Total	<u>166.014</u>

8 Obrigações por repasses do País

Representados por recursos provenientes do BNDES, por meio da sua Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, com vencimentos até 2020 com incidência de encargos financeiros pré-fixados de 3,75% a 11,00% ao ano e pós-fixados de 3,25% e 4,00% acrescidos de TJLP. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e encargos financeiros, acrescidos de comissão de intermediação.

Em função do programa de renegociação das dívidas agrícolas de 2007, 2008 e 2009, o BNDES paralisou, em 2007, o processo de cobrança para ajustes e adequações as normas do CMN, sendo

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

que o Banco manteve seu passivo individualizado por contrato e corrigido pelas respectivas taxas pactuadas.

Por meio da Carta-Circular conjunta SUP/AOI 19/2008 e SUP/AF 25/2008 de 08 de julho de 2008, o BNDES divulgou o cronograma de pagamento das parcelas paralisadas de 2007 com o início de pagamento pelos agentes financeiros a partir de 15 de julho de 2008. Estas normativas também trataram do pagamento das parcelas paralisadas de 2008 de forma espontânea, ficando o agente financeiro responsável pelo envio destes valores.

Em função do processo de paralisação de pagamentos regulamentado pelo BNDES, o Banco efetuou mensalmente a título de pagamentos espontâneos as parcelas efetivamente recebidas dos clientes correspondentes as operações originadas no passivo, alcançando o valor total até 31 de março de 2010 de cerca de R\$ 718.600, sendo que, para as demais parcelas o Banco irá aguardar a efetivação dos pagamentos pelos clientes que ainda não efetuaram o pagamento e também a definição de cronograma do BNDES para regularização e liquidação das parcelas. Em 31 de março de 2010 o montante não pago ao BNDES era de aproximadamente R\$ 235.000 registrado em obrigações por repasse – FINAME’ e corrigido pelas taxas contratuais.

9 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	<u>2010</u>
Impostos e contribuições sobre salários a pagar	947
COFINS a pagar	796
Provisão para riscos fiscais	788
ISS s/serviços a pagar	437
PIS a pagar	129
Outros impostos e contribuições	<u>79</u>
Total	<u>3.176</u>

b. Dívida subordinada

Representada por recursos captados no exterior do De Lage Landen International B.V. sob a forma de dívida subordinada no valor nominal de USD 15 milhões, sobre os quais incidem variação cambial e acréscimo de juros de 7,27% ao ano, pagos anualmente, e principal vencível em 15 de março de 2015. O Banco possui autorização do BACEN para inclusão dessa operação no cálculo do patrimônio de referência (nível II), para fins de apuração dos limites operacionais conforme determinado pela Resolução n° 2.837 de 30 de maio de 2001 do CMN.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

c. Diversas

	<u>2010</u>
VRG recebido antecipadamente (1)	19.848
Repassse FINAME a liberar (2)	11.479
Outros passivos contingentes (3)	5.128
Provisões para passivos contingentes (vide Nota 11)	4.437
Recebimentos a processar (4)	4.421
Provisão para pagamentos a efetuar (5)	3.910
Parcelas recebidas do BNDES por processo de renegociação e ainda não repassadas a clientes (6)	2.822
Outros valores a pagar	<u>807</u>
Total	<u>52.852</u>

(1) Refere-se a valores recebidos à título de valor residual garantido (VRG) antecipado das operações de arrendamento mercantil firmadas pelo Banco.

(2) Representado por valores a serem repassados às concessionárias relativos aos contratos de FINAME firmados em março de 2010.

(3) Refere-se a provisão adicional sobre o contrato de garantia parcial de um convênio de coobrigação (vide Nota 19.b).

(4) Refere-se a valores recebidos em cobrança de operações de crédito ainda não identificados, relativos ao processo de prorrogação 2008 e 2009 e valores de sinistro recebidos e ainda não repassados.

(5) Refere-se, basicamente, a provisões relativas a despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

(6) Estas parcelas encontram-se em processo de identificação dos beneficiários para serem futuramente devolvidas.

10 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo

	<u>1º trimestre</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro (prejuízo) e participações	(6.510)
Resultado antes da tributação sobre o lucro (prejuízo) ajustado	(6.510)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	<u>(71.638)</u>
Diferenças Temporárias	<u>(71.640)</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26.063
Operações de crédito recuperadas de prejuízo	(97.135)

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

	<u>1º trimestre</u>
Rendas a apropriar em atraso	2.614
Provisão para contingências	144
Superveniência/insuficiência de depreciação	(4.173)
Outros	847
Diferenças Permanentes	<u>2</u>
Despesas não dedutíveis	2
Base de cálculo do IR e CS	<u>(78.149)</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15% respectivamente, deduzidos dos incentivos fiscais	<u>0</u>
Ajuste de IRPJ e CSLL do ano 2009	613
Imposto de renda diferido	<u>2.604</u>
Ajuste diferido de IRPJ e CSLL do ano 2009	(613)
Total da provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>2.604</u>

b. Movimento dos créditos tributários

Os créditos tributários no valor de R\$ 164.514 encontram-se classificados na rubrica “Outros créditos - diversos”. Sua movimentação durante o trimestre está apresentada a seguir:

	<u>1º trimestre</u>
Saldo inicial	<u>162.523</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.425
Operações de crédito recuperadas de prejuízo	(38.854)
Provisão para contingências	58
Rendas a apropriar em atraso	1.045
Superveniência/insuficiência de depreciação	(1.043)
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	30.634
Ajuste diferido de IRPJ e CSLL do ano 2009	(613)
Outras	339
Saldo final	<u>164.514</u>

c. Composição dos créditos tributários

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

	<u>1º trimestre</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	82.222
Operações de crédito baixadas contra prejuízo	45.179
Provisão para contingências	4.141
Rendas a apropriar em atraso	3.771
Superveniência/insuficiência de depreciação	(2.316)
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	30.634
Outros	883
Total	<u>164.514</u>

d. Estimativas de realização

A Administração do Banco, tomando como base premissas que incorporam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações e o atual cenário econômico, estima a realização dos créditos tributários em um prazo máximo de sete anos.

11 Demandas judiciais

Ativos Contingentes: no trimestre findo em 31 de março de 2010 não foram reconhecidos ativos contingentes e não há processos ativos classificados como prováveis de realização.

Passivos Contingentes: as provisões foram constituídas considerando critérios descritos na Nota 3.1, aprovados pela Administração e admitidos pela regulamentação em vigor, no montante de R\$ 4.437, de maneira consistente, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e contabilizadas na rubrica 'Outras Obrigações – diversas'. A Administração considera remota a probabilidade de que pagamentos decorrentes da resolução final das demandas judiciais sejam superiores aos valores provisionados.

Obrigações Legais: no trimestre findo em 31 de março de 2010 os passivos relativos as obrigações legais referentes a majoração de alíquota de INSS constituíam um montante de R\$ 788 contabilizado na linha 'outros impostos e contribuições' na rubrica 'Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias'.

Movimentação dos passivos contingentes e obrigações legais

	<u>1º trimestre</u>
Saldo no início do trimestre	5.523
Adições	157
Atualizações monetárias	186

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Utilização	(10)
Reversão	<u>(631)</u>
Saldo no final do trimestre	<u>5.225</u>

12 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social no valor de R\$ 261.206, totalmente subscrito, está representado por 261.206.074 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

b. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária sujeito à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pelo Banco.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Lucros Acumulados

O saldo total de Lucros Acumulados em 31 de março de 2010 no montante de R\$ 59.936, incluindo o resultado negativo do trimestre no valor de R\$ 3.907. O saldo de lucros acumulados deverá ter sua destinação definida em Assembléia Geral dos Acionistas até dezembro de 2010, conforme define Resolução 3.605 Art. 5º parágrafo único.

13 Receitas de prestação de serviços

	<u>1º trimestre</u>
Rendas de prestação serviços-convênio (1)	19.107
Rendas de agenciamento de seguro (2)	1.952
Rendas de tarifas bancárias	116
Rendas de análise e gerenciamento de crédito	6
Outras rendas de prestação de serviços	<u>501</u>
Total	<u>21.682</u>

(1) Referem-se aos serviços prestados aos fabricantes e concessionárias na concessão de crédito

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

para operações de financiamento agrícola.

- (2) Referem-se aos serviços de agenciamento de seguros de máquinas e equipamentos provenientes dos financiamentos do Banco.

14 Despesas de Pessoal

	<u>1º trimestre</u>
Despesas com salários	(4.403)
Despesas com encargos sociais	(1.632)
Despesas com benefícios	(844)
Despesas com férias	(311)
Despesas com indenizações trabalhistas	(59)
Total	<u>(7.249)</u>

15 Outras despesas administrativas

	<u>1º trimestre</u>
Despesas com emolumentos judiciais, cartoriais e outros	(1.255)
Despesas de comunicação e processamento de dados	(1.116)
Despesas de seguros	(899)
Despesas com serviços de terceiros	(706)
Despesas com serviços técnicos especializados	(617)
Despesas de aluguéis	(464)
Despesas de viagens no país e exterior	(300)
Despesas de amortização e depreciação	(283)
Despesas de promoções e relações públicas	(269)
Despesas de transporte	(169)
Despesas de manutenção e conservação	(64)
Outras despesas administrativas	(438)
Total	<u>(6.580)</u>

16 Outras receitas e despesas operacionais

	<u>1º trimestre</u>
Outras receitas	
Rendas com taxa de equalização operações de FINAME (1)	809
Recuperação de seguro de máquinas e equipamentos (2)	508
Reversão de provisão trabalhista (3)	498

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Recuperação de despesas judiciais e cartoriais (4)	177
Rendas com variação monetária ativa (5)	19
Outras rendas operacionais (6)	<u>492</u>
Total	<u>2.503</u>

Outras despesas	<u>1º trimestre</u>
Despesas com provisões adicionais (7)	(443)
Despesas com variação monetária passiva (8)	(200)
Despesas de comissão de fiança (9)	(190)
Despesas com Perdas Contingentes	(98)
Outras despesas operacionais	<u>(9)</u>
Total	<u>(940)</u>

- (1) Comissão recebida referente ao contrato de convênio com coobrigação de operação de financiamento - BNDES firmado com banco parceiro.
- (2) Referem-se aos valores recuperados de clientes referentes a seguros de máquinas e equipamentos em atraso.
- (3) Refere-se a reversão de provisão de passivos trabalhistas de processos onde o Banco conseguiu formalizar um acordo com o reclamante.
- (4) Referem-se a valores recuperados de despesas de cartório das operações de crédito em atraso.
- (5) As rendas com variação monetária ativa são provenientes da atualização (TJLP + 1%) dos valores a receber do BNDES referentes aos pagamentos do passivo efetuados em 2005, 2006 e 2007 em função do processo de renegociação.
- (6) Outras rendas operacionais são, principalmente, provenientes de recuperações de despesas oriundas das operações de FINAME em atraso.
- (7) Referem-se à provisão para perdas com operações de avais e fianças não honradas (vide Nota 19.b).
- (8) As despesas com variação monetária passiva são provenientes da atualização (TJLP + 1%) dos valores a pagar aos clientes que tiveram seus contratos renegociados em 2005, 2006 e 2007 e cujas parcelas haviam sido pagas.
- (9) Comissão paga referente ao contrato de convênio com coobrigação de operação de financiamento - BNDES firmado com banco parceiro.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

17 Partes relacionadas

A controladora direta do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen que é parte integrante do grupo do Rabobank International.

As principais operações com as partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, podem ser resumidas como segue:

Transações com as controladoras

Passivo	<u>2010</u>
Dívida subordinada (Nota 9.b)	26.801
Resultado	<u>1º trimestre</u>
Operações de empréstimos e repasses	(1.102)

Transações com outras partes relacionadas

Ativo	<u>2010</u>
Aplicação em operações compromissadas (Nota 4)	173.684
Passivo	<u>2010</u>
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	959
Resultado	<u>1º trimestre</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3.326
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(543)
Rendas de prestação de serviços	6

Transações com entidades com influência significativa sobre o Banco

Resultado	<u>1º trimestre</u>
Receitas de prestação de serviços (1)	3.670

(1) Receita de operações subsidiadas com concessionários conveniados

Remuneração do pessoal-chave da administração

O Banco define como pessoal chave, membros da diretoria e gerência, que compõem os diversos comitês estratégicos, alinhados com o modelo de governança corporativa do banco. Os valores destinados para essa responsabilidade estão definidos como remuneração fixa, a qual compõe os vencimentos contratuais individuais dos funcionários e remuneração variável a título de bonificação, substanciada por administração de performance, apurado anualmente. O Banco não mantém outro tipo de remuneração junto a seus colaboradores.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

	<u>1º trimestre</u>
Total pró-labore	239
Total salários	659
Remuneração variável	600
Contribuição INSS	<u>23</u>
Total	1.521

Outras informações

a) O Banco não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

b) Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do conselho de administração, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

18 Limites operacionais

O Banco opera dentro dos parâmetros previstos na Resolução nº 3.490 de 29 de agosto de 2007, inclusive quanto a alterações posteriores, conforme demonstrado a seguir:

	<u>1º trimestre</u>
Composição dos ativos ponderados	
Risco reduzido - 20%	411
Risco reduzido - 50%	3.904
Risco reduzido - 75%	1.661.053
Risco normal - 100%	1.083.388
Risco normal - 300%	91.901
Total do ativo ponderado pelo risco	2.840.657
Percentual de cálculo da Basileia	<u>11%</u>
Patrimônio de referência exigido para os ativos	312.472
Risco de exposição em taxa de juros	2.738
Risco operacional	<u>11.645</u>
Patrimônio de referência exigido	<u>326.855</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

Patrimônio líquido ajustado - Nível I	326.849
Dívida subordinada	<u>26.801</u>
(-) Ativos Diferidos	<u>(452)</u>
Patrimônio líquido ajustado - Nível II	<u>353.198</u>
Margem	<u>26.343</u>
Índice - Total	12,43%

19 Outras informações

- a. Despesas tributárias referem-se, basicamente, à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) calculada à alíquota de 0,65% no valor total de R\$ 337, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), calculada à alíquota de 4% no valor total de R\$ 2.074 e ao Imposto Sobre Serviços (ISS), calculada à alíquota de 5% no valor total de R\$ 1.106.
- b. O Banco firmou um contrato de garantia parcial de um convênio de coobrigação que totaliza R\$ 7.807 (valor equivalente a 20% do valor das parcelas do convênio) que está registrado contabilmente em contas de compensação. As comissões estão registradas na rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” (vide Nota 13) e a provisão para perdas está contabilizada na rubrica “Outras Obrigações – Diversas” (vide Nota 9.c). As parcelas honradas estão registradas na rubrica “Avais e fianças honradas” (vide Nota 6.a) e a provisão para perdas para estas parcelas está registrada na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” (vide Nota 6.a).
- c. A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 e complementada pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Sociedade por Ações). Embora a referida lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do CMN e do BACEN.

A normatização do BACEN editada até o momento considera: 1) o tratamento contábil dos ativos intangíveis, através da Resolução nº 3.642/08 do CMN; 2) os procedimentos de mensuração do valor recuperável de ativos, através da Resolução nº 3.566/08 do CMN; 3) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos, através da Resolução nº 3.604/08 do CMN; 4) a divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre partes relacionadas, através da Resolução nº 3.750/09 do CMN; e 5) o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes através da Resolução nº 3.823/09 do CMN. Na avaliação da administração do Banco, os itens 3 e 4, afetam a elaboração/apresentação das informações financeiras trimestrais do Banco.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas as informações financeiras trimestrais

(Em milhares de Reais)

d. Os principais riscos relacionados às operações do Banco são risco de crédito, risco de mercado e risco operacional:

- Risco de crédito: decorre da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor. A área de Risco é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações, bem como pela proposição de limites máximos para assunção de tais riscos. O Banco segue as definições da Resolução nº 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. A área de concessão de crédito utiliza-se de critérios internamente definidos para definição de limites de crédito a clientes.
- Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.

O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Referida política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006 do CMN e dispositivos complementares. A Área de Gestão de Riscos é a responsável pela gestão central do Risco Operacional, reportando-se à Administração. O sistema de Gerenciamento do Risco Operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em diversos procedimentos aplicados aos principais processos de negócios. Todas as áreas de negócios do Banco têm responsabilidades na gestão dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte de eventos de Riscos Operacionais. A Área de Gestão de Riscos tem a responsabilidade de monitorar os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política.

- Risco de mercado: é a exposição criada pela potencial flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.

O Banco implementou uma política de Gestão de Riscos de Mercado, consoante com a regulamentação do CMN, especificamente a Resolução nº 3.464 de 26 de junho de 2007 do CMN. A área de Gestão de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em política corporativa. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.

ANEXO I

MODELO

DAS

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS - IFT

QUADRO 7002 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Balço Patrimonial	R\$ mil
	Saldo 001
10.0.0.00.00.00 ATIVO TOTAL (+/-)	3.524.707,04
10.1.0.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE (+/-)	1.404.045,49
10.1.1.00.00.00 DISPONIBILIDADES	2.055,57
10.1.2.00.00.00 APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (+/-)	173.683,67
10.1.2.21.00.00 Aplicações no Mercado Aberto	173.683,67
10.1.2.22.00.00 Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-
10.1.2.24.00.00 Aplicações Voluntárias no Banco Central	-
10.1.2.26.00.00 Aplicações em Depósitos de Poupança	-
10.1.2.28.00.00 (Provisões para Perdas) (-)	-
10.1.3.00.00.00 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (+/-)	-
10.1.3.10.00.00 Carteira Própria	-
10.1.3.20.00.00 Vinculados a Compromissos de Recompra	-
10.1.3.40.00.00 Vinculados à Prestação de Garantias	-
10.1.3.45.00.00 Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	-
10.1.3.70.00.00 Vinculados ao Banco Central	-
10.1.3.80.00.00 Moedas de Privatização	-
10.1.3.85.00.00 Instrumentos Financeiros Derivativos	-
10.1.3.90.00.00 (Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.1.4.00.00.00 RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.043,96
10.1.4.10.00.00 Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-
10.1.4.20.00.00 Créditos Vinculados	-
10.1.4.20.10.00 Depósitos no Banco Central	-
10.1.4.20.20.00 Convênios	-
10.1.4.20.30.00 Tesouro Nacional - Recursos do Crédito Rural	-
10.1.4.20.40.00 SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-
10.1.4.70.00.00 Repasses Interfinanceiros	-
10.1.4.80.00.00 Correspondentes	4.043,96
10.1.5.00.00.00 RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	-
10.1.5.10.00.00 Recursos em Trânsito de Terceiros	-
10.1.5.20.00.00 Transferências Internas de Recursos	-
10.1.6.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO (+/-)	1.121.814,41
10.1.6.10.00.00 Operações de Crédito	1.197.982,39
10.1.6.10.10.00 Setor Público	-
10.1.6.10.20.00 Setor Privado	1.197.982,39
10.1.6.90.00.00 (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	(76.167,98)

Balço Patrimonial		Saldo
		001
10.1.7.00.00.00	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (+/-)	(283,61)
10.1.7.10.00.00	Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber	22.930,73
10.1.7.10.10.00	Setor Público	-
10.1.7.10.20.00	Setor Privado	22.930,73
10.1.7.80.00.00	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil) (-)	(22.818,13)
10.1.7.90.00.00	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de liquidação Duvidosa) (-)	(396,21)
10.1.8.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS (+/-)	102.417,43
10.1.8.10.00.00	Créditos por Avais e Fianças Honrados	4.440,69
10.1.8.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
10.1.8.30.00.00	Rendas a Receber	2.012,42
10.1.8.40.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	-
10.1.8.50.00.00	Créditos Específicos	-
10.1.8.60.00.00	Operações Especiais	-
10.1.8.70.00.00	Diversos	99.687,92
10.1.8.90.00.00	(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	(3.723,60)
10.1.9.00.00.00	OUTROS VALORES E BENS (+/-)	314,06
10.1.9.10.00.00	Investimentos Temporários	-
10.1.9.20.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.1.9.40.00.00	Outros Valores e Bens	-
10.1.9.70.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.1.9.90.00.00	Despesas Antecipadas	314,06
10.2.0.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (+/-)	2.042.008,41
10.2.2.00.00.00	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (+/-)	-
10.2.2.21.00.00	Aplicações no Mercado Aberto	-
10.2.2.22.00.00	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-
10.2.2.24.00.00	Aplicações Voluntárias no Banco Central	-
10.2.2.28.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.2.3.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (+/-)	-
10.2.3.10.00.00	Carteira Própria	-
10.2.3.20.00.00	Vinculados a Compromissos de Recompra	-
10.2.3.40.00.00	Vinculados à Prestação de Garantias	-
10.2.3.45.00.00	Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	-
10.2.3.70.00.00	Vinculados ao Banco Central	-
10.2.3.80.00.00	Moedas de Privatização	-
10.2.3.85.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	-
10.2.3.90.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.2.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
10.2.4.10.00.00	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-
10.2.4.20.00.00	Créditos Vinculados	-
10.2.4.20.10.00	Depósitos no Banco Central	-
10.2.4.20.20.00	Convênios	-
10.2.4.20.30.00	Tesouro Nacional - Recursos do Crédito Rural	-

Balço Patrimonial		Saldo
		001
10.2.4.20.40.00	SFH - Sistema Financeiro da Habitaço	-
10.2.4.70.00.00	Repases Interfinanceiros	-
10.2.4.80.00.00	Correspondentes	-
10.2.6.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (+/-)	1.976.160,28
10.2.6.10.00.00	Operações de Crédito	2.100.878,30
10.2.6.10.10.00	Setor Público	-
10.2.6.10.20.00	Setor Privado	2.100.878,30
10.2.6.90.00.00	(Provisão para Créditos de Liquidaço Duvidosa) (-)	(124.718,02)
10.2.7.00.00.00	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (+/-)	(477,67)
10.2.7.10.00.00	Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber	32.539,27
10.2.7.10.10.00	Setor Público	-
10.2.7.10.20.00	Setor Privado	32.539,27
10.2.7.80.00.00	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil) (-)	(32.539,27)
10.2.7.90.00.00	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidaço Duvidosa) (-)	(477,67)
10.2.8.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS (+/-)	66.325,80
10.2.8.10.00.00	Créditos por Avais e Fianças Honrados	-
10.2.8.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
10.2.8.30.00.00	Rendas a Receber	-
10.2.8.40.00.00	Negociaço e Intermediaço de Valores	-
10.2.8.50.00.00	Créditos Específicos	-
10.2.8.60.00.00	Operações Especiais	-
10.2.8.70.00.00	Diversos	66.325,80
10.2.8.90.00.00	(Provisão para Outros Créditos de Liquidaço Duvidosa) (-)	-
10.2.9.00.00.00	OUTROS VALORES E BENS (+/-)	-
10.2.9.10.00.00	Investimentos Temporários	-
10.2.9.20.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.2.9.40.00.00	Outros Valores e Bens	-
10.2.9.70.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.2.9.90.00.00	Despesas Antecipadas	-
10.3.0.00.00.00	PERMANENTE (+/-)	78.653,14
10.3.1.00.00.00	INVESTIMENTOS (+/-)	44,28
10.3.1.10.00.00	Dependências no Exterior	-
10.3.1.20.00.00	Participações em Coligadas e Controladas	-
10.3.1.20.10.00	No País	-
10.3.1.20.20.00	No Exterior	-
10.3.1.50.00.00	Outros Investimentos	44,28
10.3.1.90.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.3.2.00.00.00	IMOBILIZADO DE USO (+/-)	3.162,78
10.3.2.30.00.00	Imóveis de Uso	-
10.3.2.50.00.00	Reavaliações de Imóveis de Uso	-
10.3.2.40.00.00	Outras Imobilizações de Uso	7.465,20
10.3.2.90.00.00	(Depreciações Acumuladas) (-)	(4.302,42)

Balço Patrimonial		Saldo
		001
10.3.3.00.00.00	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO (+/-)	75.093,20
10.3.3.20.00.00	Bens Arrendados	84.242,41
10.3.3.90.00.00	(Depreciações Acumuladas) (+/-)	(9.149,21)
10.3.4.00.00.00	DIFERIDO (+/-)	352,88
10.3.4.10.00.00	Gastos de Organização e Expansão	2.669,00
10.3.4.90.00.00	(Amortizações Acumuladas) (-)	(2.316,12)
10.3.5.00.00.00	INTANGÍVEL	-
10.3.5.10.00.00	Ativos Intangíveis	-
10.3.5.90.00.00	(Amortizações Acumuladas)	-
40.0.0.00.00.00	PASSIVO TOTAL	3.524.707,04
40.1.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.194.694,02
40.1.1.00.00.00	DEPÓSITOS	-
40.1.1.10.00.00	Depósitos à Vista	-
40.1.1.20.00.00	Depósitos de Poupança	-
40.1.1.30.00.00	Depósitos Interfinanceiros	-
40.1.1.40.00.00	Depósitos a Prazo	-
40.1.1.90.00.00	Outros Depósitos	-
40.1.2.00.00.00	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	-
40.1.2.10.00.00	Carteira Própria	-
40.1.2.20.00.00	Carteira de Terceiros	-
40.1.2.30.00.00	Carteira Livre Movimentação	-
40.1.3.00.00.00	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	-
40.1.3.10.00.00	Recursos de Aceites Cambiais	-
40.1.3.20.00.00	Recursos de Letras Imobiliárias	-
40.1.3.30.00.00	Recursos de Letras Hipotecárias	-
40.1.3.40.00.00	Recursos de Debêntures	-
40.1.3.50.00.00	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	-
40.1.3.60.00.00	Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	-
40.1.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
40.1.4.10.00.00	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-
40.1.4.20.00.00	Obrigações Vinculadas	-
40.1.4.30.00.00	Repasses Interfinanceiros	-
40.1.4.40.00.00	Correspondentes	-
40.1.5.00.00.00	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	-
40.1.5.10.00.00	Recursos em Trânsito de Terceiros	-
40.1.5.20.00.00	Transferências Internas de Recursos	-
40.1.6.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	-
40.1.6.10.00.00	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	-
40.1.6.20.00.00	Empréstimos no País - Outras Instituições	-
40.1.6.30.00.00	Empréstimos no Exterior	-

Balço Patrimonial		Saldo
		001
40.1.6.40.00.00	Obrigações por Aquisição de Títulos Federais	
40.1.7.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	1.137.596,15
40.1.7.10.00.00	Tesouro Nacional	
40.1.7.20.00.00	Banco do Brasil	
40.1.7.30.00.00	BNDES	
40.1.7.40.00.00	CEF	
40.1.7.50.00.00	FINAME	1.137.596,15
40.1.7.90.00.00	Outras Instituições	
40.1.8.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	-
40.1.8.10.00.00	Repasses do Exterior	
40.1.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	57.097,87
40.1.9.10.00.00	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	24,63
40.1.9.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
40.1.9.30.00.00	Sociais e Estatutárias	-
40.1.9.40.00.00	Fiscais e Previdenciárias	3.175,87
40.1.9.50.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	-
40.1.9.60.00.00	Operações com Loterias	-
40.1.9.70.00.00	Fundos e Programas Sociais	-
40.1.9.80.00.00	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	-
40.1.9.81.00.00	Operações Especiais	-
40.1.9.84.00.00	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	-
40.1.9.85.00.00	Dívidas Subordinadas	86,32
40.1.9.87.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	959,40
40.1.9.90.00.00	Diversas	52.851,65
40.2.0.00.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.001.852,74
40.2.1.00.00.00	DEPÓSITOS	-
40.2.1.30.00.00	Depósitos Interfinanceiros	
40.2.1.40.00.00	Depósitos a Prazo	
40.2.2.00.00.00	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	-
40.2.2.10.00.00	Carteira Própria	
40.2.2.20.00.00	Carteira de Terceiros	
40.2.2.30.00.00	Carteira Livre Movimentação	
40.2.3.00.00.00	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	-
40.2.3.10.00.00	Recursos de Aceites Cambiais	
40.2.3.20.00.00	Recursos de Letras Imobiliárias	
40.2.3.30.00.00	Recursos de Letras Hipotecárias	
40.2.3.40.00.00	Recursos de Debêntures	
40.2.3.50.00.00	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	
40.2.3.60.00.00	Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	

Balço Patrimonial		Saldo
		001
40.2.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
40.2.4.10.00.00	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	
40.2.4.20.00.00	Obrigações Vinculadas	
40.2.4.30.00.00	Repases Interfinanceiros	
40.2.4.40.00.00	Correspondentes	
40.2.6.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	-
40.2.6.10.00.00	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	
40.2.6.20.00.00	Empréstimos no País - Outras Instituições	
40.2.6.30.00.00	Empréstimos no Exterior	
40.2.6.40.00.00	Obrigações por Aquisição de Títulos Federais	
40.2.7.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES	1.975.137,74
40.2.7.10.00.00	Tesouro Nacional	
40.2.7.20.00.00	Banco do Brasil	
40.2.7.30.00.00	BNDES	
40.2.7.40.00.00	CEF	
40.2.7.50.00.00	FINAME	1.975.137,74
40.2.7.90.00.00	Outras Instituições	
40.2.8.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	-
40.2.8.10.00.00	Repases do Exterior	
40.2.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.715,00
40.2.9.10.00.00	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	
40.2.9.20.00.00	Carteira de Câmbio	
40.2.9.30.00.00	Sociais e Estatutárias	
40.2.9.40.00.00	Fiscais e Previdenciárias	-
40.2.9.50.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	
40.2.9.60.00.00	Operações com Loterias	
40.2.9.70.00.00	Fundos e Programas Sociais	
40.2.9.80.00.00	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	
40.2.9.81.00.00	Operações Especiais	
40.2.9.84.00.00	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	
40.2.9.85.00.00	Dívidas Subordinadas	26.715,00
40.2.9.87.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	-
40.2.9.90.00.00	Diversas	-
40.5.0.00.00.00	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.310,85
40.5.1.00.00.00	Resultados de Exercícios Futuros	1.310,85
40.6.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (+/-)	326.849,43
40.6.1.00.00.00	Capital (+/-)	261.206,08
40.6.1.10.00.00	De Domiciliados no País (+/-)	261.190,26
40.6.1.20.00.00	De Domiciliados no Exterior (+/-)	15,82
40.6.2.00.00.00	(Capital a Realizar) (-)	
40.6.3.00.00.00	Recursos de Associados Poupadores	
40.6.4.00.00.00	Reservas de Capital	
40.6.5.00.00.00	Reservas de Reavaliação	
40.6.6.00.00.00	Reservas de Lucros	5.706,83
40.6.7.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial (+/-)	
40.6.8.00.00.00	Lucros ou Prejuízos Acumulados (+/-)	59.936,52
40.6.9.00.00.00	(Ações em Tesouraria) (-)	

QUADRO 7003 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Demonstração do Resultado	No trimestre	Acumulado Ano Corrente
	001	002
10.1.1.10.10.00 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	71.654,55	71.654,55
10.1.1.10.10.11 Operações de Crédito (+/-)	66.887,78	66.887,78
10.1.1.10.10.13 Operações de Arrendamento Mercantil (+/-)	1.983,50	1.983,50
10.1.1.10.10.15 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (+/-)	3.326,22	3.326,22
10.1.1.10.10.16 Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (+/-)	(542,95)	(542,95)
10.1.1.10.10.17 Resultado de Operações de Câmbio	-	-
10.1.1.10.10.19 Resultado das Aplicações Compulsórias (+/-)	-	-
10.1.1.10.10.21 Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	-
10.1.1.10.20.00 DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	(83.829,63)	(83.829,63)
10.1.1.10.20.12 Operações de Captação no Mercado (+/-)	-	-
10.1.1.10.20.14 Operações de Empréstimos e Repasses (+/-)	(39.358,14)	(39.358,14)
10.1.1.10.20.16 Operações de Arrendamento Mercantil (+/-)	-	-
10.1.1.10.20.18 Resultado de Operações de Câmbio (-)	-	-
10.1.1.10.20.19 Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros (+/-)	-	-
10.1.1.10.20.20 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (+/-)	(44.471,49)	(44.471,49)
10.1.1.10.00.00 RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	(12.175,08)	(12.175,08)
10.1.1.20.00.00 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (+/-)	5.664,27	5.664,27
10.1.1.20.21.00 Receitas de Prestação de Serviços	21.682,23	21.682,23
10.1.1.20.22.00 Despesas de Pessoal (+/-)	(7.249,29)	(7.249,29)
10.1.1.20.24.00 Outras Despesas Administrativas (+/-)	(6.580,24)	(6.580,24)
10.1.1.20.26.00 Despesas Tributárias (-)	(3.751,22)	(3.751,22)
10.1.1.20.23.00 Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (+/-)	-	-
10.1.1.20.25.00 Outras Receitas Operacionais (+/-)	2.502,89	2.502,89
10.1.1.20.32.00 Outras Despesas Operacionais (+/-)	(940,10)	(940,10)
10.1.1.00.00.00 RESULTADO OPERACIONAL (+/-)	(6.510,81)	(6.510,81)
10.1.2.00.00.00 RESULTADO NÃO OPERACIONAL (+/-)	-	-
10.1.0.00.00.00 RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES (+/-)	(6.510,81)	(6.510,81)
10.2.0.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (+/-)	2.603,65	2.603,65
10.2.1.00.00.00 Provisão para Imposto de Renda (+/-)	383,16	383,16
10.2.2.00.00.00 Provisão para Contribuição Social (+/-)	229,90	229,90
10.2.3.00.00.00 Ativo Fiscal Diferido (+/-)	1.990,59	1.990,59
10.3.0.00.00.00 PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (-)	-	-
10.0.0.00.00.00 LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) (+/-)	(3.907,16)	(3.907,16)

QUADRO 7017 - APLICAÇÃO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Títulos e Valores Mobiliários	R\$ mil						
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos
	001	002	003	004	005	006	007
00.0.0.01.01.00 Carteira Própria		-	-	-			
00.0.0.01.02.00 Vinculados a Compromissos de Recompra			-				
00.0.0.01.03.00 Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-			
00.0.0.01.04.00 Vinculados ao Banco Central							
00.0.0.01.05.00 Moedas de Privatização							
00.0.0.01.06.00 Vinculados à Prestação de Garantias							
00.0.0.01.08.00 Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação							
00.0.0.01.00.00 TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO 7018 - CONCENTRAÇÃO DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DEPÓSITOS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Concentração	Títulos Privados		Operações de Crédito			Depósitos	
	Saldo (R\$ mil)	% Carteira	Saldo (R\$ mil)	% Carteira	Provisões (R\$ mil)	Saldo (R\$ mil)	% Carteira
	001	002	003	004	005	006	007
00.0.0.01.01.00 (10 maiores emitentes/clientes)	-	-	98.222,07	2,92	2.355,63	-	-
00.0.0.01.02.00 (50 seguintes maiores emitentes/clientes)	-	-	158.504,02	4,72	4.598,74	-	-
00.0.0.01.03.00 (100 seguintes maiores emitentes/clientes)	-	-	151.507,78	4,51	15.494,58	-	-
00.0.0.01.04.00 Demais clientes/emitentes	-	-	2.950.424,92	87,85	183.034,54	-	-
00.0.0.01.00.00 TOTAL	-	-	3.358.658,79	100,00	205.483,49	-	-

QUADRO 7019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - VENCIMENTO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Créditos	Carteira Vencida a partir de 15 dias	Carteira a Vencer					
		até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima de 15 anos
	001	002	003	004	005	006	007
00.1.1.00.00.00 Setor Público Federal	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
00.1.1.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.00.00.00 Setor Público Estadual	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
00.1.2.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.00.00.00 Setor Público Municipal	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
00.1.3.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
00.1.4.00.00.00 Setor Privado	108.168,73	370.758,14	746.314,35	1.313.754,78	597.602,10	222.060,69	-
00.1.4.01.00.00 Rural	107.677,22	357.675,39	709.027,04	1.244.620,21	579.934,78	222.023,86	-
00.1.4.02.00.00 Indústria							
00.1.4.03.00.00 Comércio							
00.1.4.04.00.00 Intermediários Financeiros							
00.1.4.05.00.00 Outros Serviços	491,51	13.082,75	37.287,31	69.134,57	17.667,32	36,83	-
00.1.4.06.00.00 Pessoas Físicas							
00.1.4.07.00.00 Habitação							
00.1.5.00.00.00 Não Residentes	-	-	-	-	-	-	-
00.1.0.00.00.00 TOTAL	108.168,73	370.758,14	746.314,35	1.313.754,78	597.602,10	222.060,69	-

QUADRO 7020 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FLUXO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Créditos	Créditos Contratados	Créditos Amortizados	Baixados como Prejuízo	Recupera- dos	Renegocia- dos
	001	002	003	004	005
00.1.1.00.00.00 Setor Público Federal	-	-	-	-	-
00.1.1.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-
00.1.1.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-
00.1.1.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-
00.1.1.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-
00.1.1.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-
00.1.1.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-
00.1.1.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-
00.1.1.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1.2.00.00.00 Setor Público Estadual	-	-	-	-	-
00.1.2.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-
00.1.2.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-
00.1.2.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-
00.1.2.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-
00.1.2.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-
00.1.2.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-
00.1.2.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-
00.1.2.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1.3.00.00.00 Setor Público Municipal	-	-	-	-	-
00.1.3.01.00.00 GOVERNO	-	-	-	-	-
00.1.3.01.01.00 Administração Direta	-	-	-	-	-
00.1.3.01.02.00 Administração Indireta	-	-	-	-	-
00.1.3.02.00.00 ATIVIDADES EMPRESARIAIS	-	-	-	-	-
00.1.3.02.01.00 Indústria	-	-	-	-	-
00.1.3.02.02.00 Comércio	-	-	-	-	-
00.1.3.02.03.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-
00.1.3.02.04.00 Outros Serviços	-	-	-	-	-
00.1.4.00.00.00 Setor Privado	425.159,91	289.430,20	22.486,06	5.035,39	4.005,81
00.1.4.01.00.00 Rural	407.422,74	283.389,04	22.486,06	5.035,39	4.005,81
00.1.4.02.00.00 Indústria	-	-	-	-	-
00.1.4.03.00.00 Comércio	-	-	-	-	-
00.1.4.04.00.00 Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-
00.1.4.05.00.00 Outros Serviços	17.737,17	6.041,16	-	-	-
00.1.4.06.00.00 Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
00.1.4.07.00.00 Habitação	-	-	-	-	-
00.1.5.00.00.00 Não Residentes	-	-	-	-	-
00.1.0.00.00.00 TOTAL	425.159,91	289.430,20	22.486,06	5.035,39	4.005,81

QUADRO 7022 - CRÉDITOS CONCEDIDOS POR NÍVEL DE RISCO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Tipo de Operação	Montantes por Nível de Risco									Total	Total Garantido	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
	001	002	003	004	005	006	007	008	009			010
00.0.0.01.01.00 Hot-money	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.01.02.00 Empréstimo	15.050,74	68.156,68	9.830,27	1.410,15	3.358,90	2.292,91	-	146,43	1.198,90	101.444,98	101.444,98	
00.0.0.01.03.00 Descontos de Títulos e Duplicatas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.04.00 Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.05.00 Crédito Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.06.00 CDC	6.328,84	83.811,88	7.589,22	8.408,18	912,82	367,31	644,59	921,28	6.532,21	115.516,33	115.516,33	
00.0.0.01.07.00 ACC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.08.00 ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.09.00 Vendor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.10.00 Compror	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.11.00 Financiamentos Rurais e Agroindustriais	740.814,21	1.441.401,79	288.261,25	227.068,29	191.195,67	20.246,65	17.367,83	55.638,16	99.905,52	3.081.899,37	3.081.899,37	
00.0.0.01.12.00 Financiamentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.13.00 Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.14.00 Financiamento de Infraestrutura e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.15.00 Outros Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.16.00 Arrendamentos Financeiros	-	31.765,28	21.363,67	1.477,11	-	-	344,18	407,16	-	55.357,40	55.357,40	
00.0.0.01.17.00 Arrendamentos Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.18.00 Subarrendamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
00.0.0.01.19.00 Outros Créditos	-	7,30	-	-	58,69	317,50	483,67	643,12	2.930,43	4.440,71	4.440,71	
00.0.0.01.00.00 TOTAL	762.193,79	1.625.142,93	327.044,41	238.363,73	195.526,08	23.224,37	18.840,27	57.756,15	110.567,06	3.358.658,79	3.358.658,79	

R\$ mil

QUADRO 7023 - CRÉDITO POR INDEXADOR

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Tipo de Operação	Prefixado	CDI	TR/TBF	Dólar	Outros
	001	002	003	004	005
00.0.0.01.01.00 Operação de Crédito	2.462.278,56	11.193,79	-	1.371,20	824.017,15
00.0.0.01.02.00 Arrendamento Mercantil	54.872,48	484,92	-	-	-
00.0.0.01.03.00 Outros	4.440,69	-	-	-	-
00.0.0.01.00.00 TOTAL	2.521.591,73	11.678,71	-	1.371,20	824.017,15

QUADRO 7024 - CESSÃO DE CRÉDITOS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Créditos	Instituições Financeiras		Securitizadoras	
	Ligadas	Não-Ligadas	Ligadas	Não-Ligadas
	001	002	003	004
00.0.0.01.01.00 Créditos Cedidos com Coobrigação	-	-	-	-
00.0.0.01.02.00 Créditos Cedidos sem Coobrigação	-	-	-	-
00.0.0.01.00.00 TOTAL	-	-	-	-

QUADRO 7025 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR FAIXA DE VALOR E NÍVEL DE RISCO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Montantes em R\$ mil

Operações	Concentração por Montante																	
	AA		A		B		C		D		E		F		G		H	
	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.	Quant.	Mont.
	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015	016	017	018
00.0.0.01.01.00 Até R\$ 10.000,00	838	5.274,84	2.474	13.258,89	991	4.475,10	1.379	5.955,71	1.623	6.357,01	122	451,22	67	270,11	153	670,71	949	3.758,89
00.0.0.01.02.00 De R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00	1.642	24.055,35	3.005	44.067,89	682	10.003,14	793	11.417,95	751	10.984,55	60	853,74	31	446,92	125	1.953,27	357	5.217,42
00.0.0.01.03.00 De R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00	4.324	149.321,94	7.085	247.017,19	1.451	48.713,86	1.164	39.142,87	911	29.950,87	85	2.930,30	50	1.587,05	163	5.222,46	587	18.809,48
00.0.0.01.04.00 De R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	5.049	353.859,56	8.016	565.030,54	1.201	82.997,08	907	63.470,80	673	47.587,82	76	5.194,58	39	2.800,51	105	7.327,12	392	28.505,44
00.0.0.01.05.00 De R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00	1.320	196.704,90	3.159	528.751,68	733	146.606,62	520	101.043,39	451	83.789,95	41	7.900,45	60	11.984,97	162	34.024,66	252	45.760,46
00.0.0.01.06.00 Acima de R\$ 500.000,00	33	32.977,19	162	227.016,74	41	34.248,61	25	17.333,02	19	16.855,89	7	5.894,07	3	1.750,71	14	8.557,91	12	8.515,39
00.0.0.01.00.00 TOTAL	13.206	762.193,79	23.901	1.625.142,93	5.099	327.044,42	4.788	238.363,74	4.428	195.526,08	391	23.224,36	250	18.840,26	722	57.756,14	2549	110.567,07

QUADRO 7026 - IMOBILIZADO DE USO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Imobilizado	Saldo Trimestre Anterior	Adições no período	Baixas no Período	Saldo Trim. Referência
	001	002	003	004
00.0.1.01.00.00 Móveis e Equipamentos em Estoque				
00.0.1.02.00.00 Imobilizações em Curso				
00.0.1.03.00.00 Imóveis de Uso				
00.0.1.03.01.00 Imóveis				
00.0.1.03.02.00 Reavaliação				
00.0.1.04.00.00 Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	1.407,10	0,70	62,63	1.345,17
00.0.1.05.00.00 Outros	1.812,37	180,27	175,03	1.817,61
00.0.1.00.00.00 TOTAL	3.219,47	180,97	237,66	3.162,78

QUADRO 7027 - OBRIGAÇÕES - VENCIMENTO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Depósitos e outras obrigações	Prazos						
	Sem Vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima de 15 anos
	001	002	003	004	005	006	007
00.0.1.01.00.00 Depósitos							
00.0.1.01.01.00 À vista							
00.0.1.01.02.00 A prazo							
00.0.1.01.03.00 Poupança							
00.0.1.01.04.00 Interfinanceiros							
00.0.1.01.05.00 Em moedas estrangeiras							
00.0.1.01.06.00 Outros							
00.0.1.02.00.00 Obrig. por Oper.Comprom.							
00.0.1.03.00.00 Empréstimos no País							
00.0.1.04.00.00 Empréstimos no Exterior							
00.0.1.05.00.00 Repasses do País	340.448,51	205.872,67	591.274,97	1.169.174,36	584.500,19	221.463,19	-
00.0.1.06.00.00 Repasses do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
00.0.1.07.00.00 Instrum. Híbridos de Cap.e Dívida							
00.0.1.08.00.00 Dívidas Subordinadas	-	-	86,32	-	-	26.715,00	-
00.0.1.00.00.00 TOTAL	340.448,51	205.872,67	591.361,29	1.169.174,36	584.500,19	248.178,19	-

QUADRO 7029 - RESUMO DOS DADOS CONTÁBEIS DAS DEPENDÊNCIAS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Item	Código da Dependência	Nome da Dependência	Ativos	Passivos	Resultado do Período
	002	003	004	005	006
1	182		3.524.707,04	3.524.707,04	(3.907,16)

QUADRO 7030 - ENCARGOS E TRIBUTOS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

		R\$ mil
Encargos e Tributos		TOTAL
		001
00.0.0.01.01.00	Previdência e Assistência Social	
00.0.0.01.02.00	Previdência Privada	-
00.0.0.01.03.00	FGTS	374,90
00.0.0.01.04.00	PIS/PASEP	337,04
00.0.0.01.05.00	Indenização pagas a empregados por dispensa	-
00.0.0.01.06.00	Prêmios de seguros de acidentes de trabalho	-
00.0.0.01.07.00	Outros benefícios concedidos aos empregados	720,81
00.0.0.01.00.00	TOTAL DE ENCARGOS	1.432,75
00.0.0.02.01.00	IOF	851,26
00.0.0.02.02.00	IR	14.641,67
00.0.0.02.03.00	CPMF	-
00.0.0.02.04.00	PIS/PASEP	344,70
00.0.0.02.05.00	COFINS	2.109,35
00.0.0.02.06.00	ISS	1.106,22
00.0.0.02.07.00	OUTROS	120,07
00.0.0.02.00.00	TOTAL DE TRIBUTOS	19.173,27

QUADRO 7031 - OPERAÇÕES REALIZADAS POR CORRESPONDENTES

ATRIBUTOS: UBM

Operações	Trimestre de Referência	
	Quantidade	Valores Movimentados (R\$ mil)
	001	002
00.0.0.01.01.00 Depósitos à Vista	-	-
00.0.0.01.02.00 Depósitos a Prazo	-	-
00.0.0.01.03.00 Depósitos de Poupança	-	-
00.0.0.01.04.00 Fundos de Investimento	-	-
00.0.0.01.05.00 Ordens de Pagamento	-	-
00.0.0.01.06.00 Cobrança de Títulos	15.257	144.318,79
00.0.0.01.07.00 Outros	-	-
00.0.0.01.00.00 TOTAL	15.257	144.318,79

QUADRO 7032 - MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUES E POR MEIO ELETRÔNICO

ATRIBUTOS: UBLMN

Movimentação	Quantidade	Valores Movimentados
	001	002
00.0.1.01.00.00 Cheques Compensados	-	-
00.0.1.01.01.00 Sistema Convencional	-	-
00.0.1.01.02.00 Sistema Eletrônico	-	-
00.0.1.02.00.00 Saques Eletrônicos Processados	-	-
00.0.1.03.00.00 Transferência Eletrônica	-	-
00.0.1.04.00.00 Cobrança Eletrônica	-	-
00.0.1.00.00.00 TOTAL	-	-

QUADRO 7034 - PROVISÕES

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Provisões	Trimestre Anterior	Adições	Subtrações	Trimestre de Referência
	001	002	003	004
00.0.0.01.00.00 ATIVO	179.492,26	48.477,30	22.486,06	205.483,48
00.0.0.01.02.00 Títulos Públicos Federais	-	-	-	-
00.0.0.01.03.00 Títulos Públicos Estaduais e Municipais	-	-	-	-
00.0.0.01.04.00 Ações	-	-	-	-
00.0.0.01.05.00 Outros Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-
00.0.0.01.06.00 Operações de Crédito	176.198,43	45.783,33	21.095,74	200.886,00
00.0.0.01.07.00 Operações de Arrendamento Mercantil	348,62	525,26	-	873,88
00.0.0.01.08.00 Outros Créditos	2.945,21	2.168,71	1.390,32	3.723,60
00.0.0.01.09.00 Participações Societárias	-	-	-	-
00.0.0.04.00.00 PASSIVO	9.472,40	15.574,56	15.482,80	9.564,16
00.0.0.04.01.00 Contingências com o BACEN	-	-	-	-
00.0.0.04.02.00 Contingências com outras Inst. Financeiras	-	-	-	-
00.0.0.04.03.00 Passivos Trabalhistas	3.964,05	190,31	499,45	3.654,91
00.0.0.04.04.00 Outras demandas judiciais	824,10	99,50	141,98	781,62
00.0.0.04.05.00 Outras Contingências	4.684,25	15.284,75	14.841,37	5.127,63

QUADRO 7035 - CAPITAL SOCIAL

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Ações e Cotas	Quantidade (mil)
	001
00.0.1.00.00.00 Ações	261.206,08
00.0.1.01.00.00 Do Capital Integralizado	261.206,08
00.0.1.01.01.00 Ordinárias - País	261.190,26
00.0.1.01.02.00 Ordinárias - Exterior	15,82
00.0.1.01.03.00 Preferenciais - País	-
00.0.1.01.04.00 Preferenciais - Exterior	-
00.0.1.02.00.00 Em Tesouraria	-
00.0.1.02.01.00 Ordinárias	-
00.0.1.02.02.00 Preferenciais	-
00.0.2.00.00.00 Cotas	-
00.0.2.01.00.00 Do Capital Integralizado	-
00.0.2.01.01.00 Cotas - País	-
00.0.2.01.02.00 Cotas - Exterior	-

QUADRO 7036 - PROVENTOS EM DINHEIRO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Item	Data Aprovação	Provento	Início do Pagamento	Ação/Cota	Valor do Provento por ação/cota
	002	003	004	005	006

QUADRO 7037 - ALTERAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL NO EXERCÍCIO EM CURSO

Item	Data Alteração	Valor do Capital Social	Valor da Alteração	Quantidade de Ações

QUADRO 7038 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Coobrigações	R\$ mil			
	Trimestre Anterior	Adições	Subtrações	Trimestre de Referência
	001	002	003	004
00.0.0.01.00.00 Beneficiários de Garantias Prestadas	8.290,80	8.136,16	8.527,79	7.899,17
00.0.0.01.01.00 Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	8.159,93	8.134,83	8.487,51	7.807,25
00.0.0.01.02.00 Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	-	-	-	-
00.0.0.01.03.00 Outras	130,87	1,33	40,28	91,92
00.0.0.02.00.00 Coobrigações em Cessões de Crédito	-	-	-	-
00.0.0.02.01.00 Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	-	-
00.0.0.02.02.00 Pessoas Físicas ou Jurídicas não Financeiras	-	-	-	-

QUADRO 7039 - SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

R\$ mil

Discriminação	Matriz e Dependências no País	Dependências no Exterior	Total	Total por Moeda					
				Dólar	Euro	Libra	Franco Suíço	Ien	Outras
	001	002	003	004	005	006	007	008	009
00.0.0.01.00.00 ATIVO	1.373,35	-	1.373,35	1.373,35	-	-	-	-	-
00.0.0.01.01.00 Disponibilidades	2,15	-	2,15	2,15	-	-	-	-	-
00.0.0.01.02.00 Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.01.03.00 Operações de Crédito	1.371,20	-	1.371,20	1.371,20	-	-	-	-	-
00.0.0.01.04.00 Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.00.00 PASSIVO	26.801,32	-	26.801,32	26.801,32	-	-	-	-	-
00.0.0.04.01.00 Depósitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.02.00 Outras Obrigações por Interm. Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.03.00 Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.04.00 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.05.00 Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.06.00 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.0.0.04.07.00 Dívidas Subordinadas	26.801,32	-	26.801,32	26.801,32	-	-	-	-	-